



DIÁRIO OFICIAL

Nº 157

DECRETO Nº 526/91, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1991.

Macapá-Ap, de 19 a 21 de outubro de 1994.

Prefeito Municipal de Macapá
JOÃO BOSCO PAPALÉO PAES

Chefe do Gabinete Municipal
SEBASTIÃO CRISTOVAM FORTES MAGALHÃES

Vice-Prefeito de Município de Macapá
CLÁUDIC PINHEIRO SANTANA

SECRETARIADO

Secretária Municipal de Administração
IDEUSANA DE VASCONCELOS SEPEDA

Secretário Municipal de Planej., Urbaniz. e Meio Ambiente

CLÁUDIO FERNANDEZ VASQUES

Procurador Geral do Município

SEBASTIÃO GOMES DE FARIAS

Secretário Municipal de Educação e Cultura

KLEBER MAGALHÃES

Secretária Municipal de Ação Comunitária

JURACY DE ALMEIDA ALENCAR

Secretário Municipal de Serviços Públicos

CARLOS ALBERTO DE MIRANDA SANTOS FERREIRA

Secretário Municipal de Saúde

UILTON JOSÉ TAVARES

Secretário Municipal de Cêrns e Viagem

AMILTON LOBATO COUINHO

Secretário Municipal de Finanças

JOÃO BENTENOURI DA SILVA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis

LEI Nº 699/94 - PMM, de 07 de outubro de 1994.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito para empréstimo com Rede Bancária Oficial ou Particular para garantir o pagamento da gratificação natalina dos servidores municipais e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Macapá:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar operação de crédito para empréstimos no valor de R\$ 1.500.000,00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL REAIS) com a Rede Bancária Oficial ou Particular para garantir o pagamento da gratificação natalina de 1994, dos servidores da Prefeitura, da Câmara Municipal e dos contratados pelo convênio 021/90, e de outros encargos sociais.

Art. 2º - O empréstimo será pago de conformidade com a disponibilidade do Tesouro Municipal e acordo firmado com a instituição financeira.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO LAURINDO DOS SANTOS BANHA,
em 07 de outubro de 1994.

JOÃO BOSCO PAPALÉO PAES
Prefeito Municipal de Macapá

Decretos

DECRETO Nº 725/94-PMM, de 19 de outubro de 1994.

Reajusta os valores das indenizações de diárias a serem pagas aos servidores da Prefeitura Municipal de Macapá, que se ausentarem da sede de suas atribuições.

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 222, incisos I e V da Lei Orgânica do Município e, tendo em vista a necessidade de reajustar as Diárias dos Servidores da Prefeitura Municipal de Macapá que se ausentarem do Município, a serviço da Administração Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - O valor das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Macapá, que se ausentarem do Município para outras Unidades da Federação a serviço da municipalidade, passa a vigorar de acordo com a tabela abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	CARGO/NÍVEL	VALOR UNITÁRIO R\$
a) Prefeito e Vice-Prefeito		44,66
b) Cargo de Direção e Assessoramento Superior	DAS.101.3	41,36
	DAS.101.2	41,36
	DAS.101.1	41,36
c) Função Gratificada, de mais cargos e servidores	CAI.201.3	38,25
	CAI.201.2	38,25
	CAI.201.1	38,25

Art. 2º - O valor das diárias de que trata o art. 1º será acrescido da importância correspondente a 40% (QUARENTA POR CENTO), quando os servidores se deslocarem para as cidades de Manaus, Rio de Janeiro, São Paulo, Brasília, Rio Branco, Foz do Iguaçu, Boa Vista e Porto Velho e 20% (VINTE POR CENTO) para as demais capitais.

Art. 3º - O valor das diárias especiais de indenização das despesas de suas atribuições para o interior do Município e do Estado, passa a ser de R\$ 7,43 (SETE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS).

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PALÁCIO LAURINDO BANHA, 19 de outubro de 1994.

JOÃO BOSCO PAPALÉO PAES
Prefeito Municipal de Macapá

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração aos 19 dias do mês de outubro de 1994.

Ideusana de Vasconcelos Sepeda
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº 726/94-PMM, de 19 de outubro de 1994.

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V, combinado com o Parágrafo Único do art. 49 da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto nos autos do Processo Administrativo nº 00462/94-PMM, datado de 12 de agosto de 1994,

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER à servidora MARIA IVANETE BARBOSA AVELAR, ocupante da Categoria Funcional de Técnico em Contabilidade, Classe B, Nível 9, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Macapá, os benefícios constantes do Art. 49, Parágrafo Único, da lei Orgânica do Município, 5/5 (cinco quintos) da Função Gratificada de Chefe da Seção de Fiscalização Sanitária, Código CAI.201.3, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMS.

Art. 2º - O benefício de que trata este Decreto, será incorporado ao vencimento da servidora, a contar de 12 de agosto de 1994, de acordo com os termos do Art. 401, § 1º da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir do

dia 12 de agosto de 1994, revogando-se o Decreto nº 459/92-PMM, datado de 25 de novembro de 1992

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PALÁCIO LAURINDO BANHA, 19 de outubro de 1994.

JOÃO BOSCO PAPALÉO PAES
Prefeito Municipal de Macapá

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 19 dias do mês de outubro de 1994.

IDEUSANÁ DE VASCONCELOS SEPEDA
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº 727/94-PMM, de 19 de outubro de 1994.

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II da Lei Orgânica do Município e, considerando o que consta no Ofício nº 417/94-SEMS-PMM, datado de 20 de setembro de 1994,

DECRETA:

Art. 1º - DESIGNAR UILTON JOSÉ TAVARES, Secretário Municipal de Saúde, correspondente ao Código DAS.101.3, do Grupo de Direção e Assessoramento Superior DAS-100, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMS, para ausentar-se de Macapá - Ap, sede de suas atividades, até a Cidade de Blumenau - SC, para participar do Curso Nestlé de Atualização em Pediatria, no período de 25 a 30 de setembro de 1994.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PALÁCIO LAURINDO BANHA, 19 de outubro de 1994.

JOÃO BOSCO PAPALÉO PAES
Prefeito Municipal de Macapá

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 19 dias do mês de outubro de 1994.

IDEUSANA DE VASCONCELOS SEPEDA
Secretária Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE MACAPÁ DIÁRIO OFICIAL

Chefe do Gabinete Municipal
SEBASTIÃO CRISTOVAM FONTES MAGALHÃES
Chefe da Assessoria de Imprensa
SÂNDALA Mª DO SOCORRO GOMES DE BARROS
ORIGINAIS

Os textos enviados à publicação, deverão ser datilografados e acompanhados de Ofício ou Memorando. O Diário Oficial do Município de Macapá, poderá ser encontrado na Divisão de Apoio Administrativo da SEMAD/PMM.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Das 07:30 às 13:00 horas, de segunda a sextas-feiras.

RECLAMAÇÕES

Deverão ser dirigidas por escrito, à Divisão de Apoio Administrativo da SEMAD/PMM, até 08 (oito) dias após a publicação.

O D.O.M. de Macapá é impresso na Gráfica e Editora VALCAN Ltda, com sede na Av. Raimundo Álvares da Costa, 690-B. Centro - Macapá-AP.

DECRETO Nº 728/94-PMM, de 19 de outubro de 1994.

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município e, considerando o que consta no Ofício nº 417/94/SEMS/PMM, datado de 20 de setembro de 1994,

DECRETA:

Art. 1º - DESIGNAR CLOVIS OMAR SÁ MIRANDA, Diretor do Departamento de Administração Hospitalar, Código DAS.101.2, do Grupo Direção e Assessoramento Superior DAS.100, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMS, para responder pelo titular da Secretaria Municipal de Saúde, correspondente ao Código DAS.101.3, que encontrava-se participando do Curso Nestlé de Atualização em Pediatria, na Cidade de Blumenau-SC, no período de 25 a 30 de setembro de 1994.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PALÁCIO LAURINDO BANHA, 19 de outubro de 1994.

JOÃO BOSCO PAPALÉO PAES
Prefeito Municipal de Macapá

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 19 dias do mês de outubro de 1994.

IDEUSANA DE VASCONCELOS SEPEDA
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº 729/94-PMM, de 19 de outubro de 1994.

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município e, considerando o que consta no Ofício nº 240/94-SEMPLUMA-PMM, datado de 17 de agosto de 1994,

DECRETA:

Art. 1º - DESIGNAR CLÁUDIO FERNANDEZ VASQUES, Secretário Municipal de Planejamento, Urbanização e Meio Ambiente, correspondente ao Código DAS.101.3, do Grupo Direção e Assessoramento Superior DAS.100, da Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanização e Meio Ambiente, para ausentar-se de Macapá-AP, sede de suas atividades, até as cidades de Natal/RN e São Luís/MA, para participar do Fórum Nacional Norte e Nordeste de Secretários Municipais de Transportes, no período de 18 a 23 de agosto de 1994.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PALÁCIO LAURINDO BANHA, 19 de outubro de 1994.

JOÃO BOSCO PAPALÉO PAES
Prefeito Municipal de Macapá

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração,

aos 19 dias do mês de outubro de 1994.

IDEUSANA DE VASCONCELOS SEPEDA
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº 730/94-PMM, de 19 de outubro de 1994.

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II da Lei Orgânica do Município e, considerando o que consta no Ofício nº 240/94-SEMPLUMA-PMM, datado de 17 de agosto de 1994,

DECRETA:

Art. 1º - DESIGNAR MARIA GORETE DUARTE DE MORAES, Assessora, Código DAS.101.2, para responder cumulativamente pelo Secretário Municipal de Planejamento, Urbanização e Meio Ambiente, correspondente ao Código DAS.101.3, do Grupo Direção e Assessoramento Superior DAS.100, da Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanização e Meio Ambiente, que encontrava-se participando do Fórum Nacional, Norte e Nordeste de Secretários de Transportes, nas cidades de Natal/RN e São Luís/MA, no período de 18 a 23 de agosto de 1994.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PALÁCIO LAURINDO BANHA, 19 de outubro de 1994.

JOÃO BOSCO PAPALÉO PAES
Prefeito Municipal de Macapá

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 19 dias do mês de outubro de 1994.

IDEUSANA DE VASCONCELOS SEPEDA
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº 731/94-PMM, de 19 de outubro de 1994.

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II da Lei Orgânica do Município e, considerando o que consta no Ofício nº 270/94-SEMPLUMA-PMM, datado de 06 de setembro de 1994,

DECRETA:

Art. 1º - DESIGNAR CLÁUDIO FERNANDEZ VASQUES, Secretário Municipal de Planejamento Urbanização e Meio Ambiente, correspondente ao Código DAS.101.3, do Grupo Direção e Assessoramento Superior DAS.100, da Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanização e Meio Ambiente, para ausentar-se de Macapá-AP, sede de suas atividades, até a Cidade de Campina Grande/PB, para participar da 22ª Reunião do Fórum de Secretários Municipais de Transportes, no período de 08 a 11 de setembro de 1994.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO LAURINDO BANHA, 19 de outubro de 1994.

JOÃO BOSCO PAPALÉO PAES
Prefeito Municipal de Macapá

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 19 dias do mês de outubro de 1994.

IDEUSANA DE VASCONCELOS SEPEDA
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº 732/94-PMM, de 19 de outubro de 1994.

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município e, considerando o que consta no Ofício nº 270/94-SEMPUMA/PMM, datado de 06 de setembro de 1994,

DECRETA:

Art. 1º - DESIGNAR MARIA GORETE DUARTE DE MORAES, Código DAS.101.2, para responder cumulativamente pelo Secretário Municipal de Planejamento, Urbanização e Meio Ambiente, correspondente ao Código DAS.101.3, do Grupo Direção e Assessoramento Superior - DAS.100, da Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanização e Meio Ambiente, que encontrava-se participando da 22ª Reunião do Fórum Nacional de Secretários Municipais de Transportes, na cidade de Campina Grande - PB, no período de 08 a 11 de setembro de 1994.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PALÁCIO LAURINDO BANHA, 19 de outubro de 1994.

JOÃO BOSCO PAPALÉO PAES
Prefeito Municipal de Macapá

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 19 dias do mês de outubro de 1994.

IDEUSANA DE VASCONCELOS SEPEDA
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº 733/94-PMM, de 19 de outubro de 1994.

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II da Lei Orgânica do Município e, considerando os termos do Ofício nº 233/94-SEMUSP, datado de 16 de setembro de 1994,

DECRETA:

Art. 1º - DESIGNAR CARLOS ALBERTO DE MIRANDA SANTOS DA SILVA, Secretário Municipal de Serviços Públicos, Código DAS.101.3, do Grupo Direção e Assessoramento Superior - DAS.100, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para viajar de Macapá - AP, sede de suas atividades, à fim de participar de eventos referentes à Arborização Urbana, na cidade de São Luis - MA, no período de 19 a 23 de setembro de 1994.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PALÁCIO LAURINDO BANHA, 19 de outubro de 1994.

JOÃO BOSCO PAPALÉO PAES
Prefeito Municipal de Macapá

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 19 dias do mês de outubro de 1994.

IDEUSANA DE VASCONCELOS SEPEDA
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº 734/94-PMM, de 19 de outubro de 1994.

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II da Lei Orgânica do Município e, considerando os termos do Ofício nº 233/94-SEMUSP, datado de 16 de setembro de 1994,

DECRETA:

Art. 1º - DESIGNAR RAIMUNDO CARLOS GOMES SADALLA, Diretor do Departamento de Limpeza Pública, Código DAS.101.2, para responder cumulativamente pelo titular da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, correspondente ao Código DAS.101.3, do Grupo Direção e Assessoramento Superior - DAS.100, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, que participará de eventos referentes à Arborização Urbana, na cidade de São Luis - MA, no período de 19 a 23 de setembro de 1994.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PALÁCIO LAURINDO BANHA, 19 de outubro de 1994.

JOÃO BOSCO PAPALÉO PAES
Prefeito Municipal de Macapá

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 19 dias do mês de outubro de 1994.

IDEUSANA DE VASCONCELOS SEPEDA
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº 735/94-PMM, de 19 de outubro de 1994.

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II da Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no Art. 69, inciso I, da Lei nº 133/80-PMM de 26 de dezembro de 1980;

Considerando ainda, o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 2790/94-PMM, datado de 20 de setembro de 1994,

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO, a servidora CLAIRE DO SOCORRO SEABRA DE CASTRO, da Categoria

Funcional de Auxiliar Técnico em Administração, Classe A, Nível 4, do Quadro de Servidores do Poder Executivo do Município de Macapá, a partir de 01 de outubro de 1994.

Art. 2º - A Secretária Municipal de Administração, através do Departamento de Pessoal, providenciará os atos necessários ao cumprimento do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de outubro de 1994, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
PALÁCIO LAURINDO BANHA, 19 de outubro de 1994.

JOÃO BOSCO PAPALÉO PAES
Prefeito Municipal de Macapá

Publicado nesta Secretária Municipal de Administração, aos 19 dias do mês de outubro de 1994.

IDEUSANA DE VASCONCELOS SEPEDA
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº 736/94-PMM, de 21 de outubro de 1994.

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V da Lei Orgânica do Município, datada de 20 de junho de 1992;

Considerando que se faz necessário prover os Cargos Públicos do Magistério Municipal pelas pessoas concursadas e aprovadas no Concurso Público realizado em Macapá-AP, de acordo com o Edital nº 007/92-CCP, de 30 de maio de 1992 e o Edital de Convocação nº 08/94-DP/SEMAD/PMM, de 08 de setembro de 1994,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provedor Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, MARIA DAS DORES DO ROSÁRIO ALMEIDA, para exercer a Categoria Funcional de Professora de Educação para o Lar, Classe C, Subclasse C, Nível 1, do Grupo Ocupacional do Magistério Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
PALÁCIO LAURINDO BANHA, 21 de outubro de 1994.

JOÃO BOSCO PAPALÉO PAES
Prefeito Municipal de Macapá

Publicado nesta Secretária Municipal de Administração, aos 21 dias do mês de outubro de 1994.

IDEUSANA DE VASCONCELOS SEPEDA
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº 737/94-PMM, de 21 de outubro de 1994.

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222,

incisos I e V da Lei Orgânica do Município, datada de 20 de junho de 1992;

Considerando que se faz necessário prover os Cargos Públicos do Magistério Municipal pelas pessoas concursadas e aprovadas no Concurso Público realizado em Macapá-AP, de acordo com o Edital nº 007/92-CCP, de 30 de maio de 1992 e o Edital de Convocação nº 08/94-DP/SEMAD/PMM, de 08 de setembro de 1994,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provedor Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, SÔNIA MARIA BARBOSA DE ALMEIDA, para exercer a Categoria Funcional de Professora de Educação para o Lar, Classe C, Subclasse C, Nível 1, do Grupo Ocupacional do Magistério Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
PALÁCIO LAURINDO BANHA, 21 de outubro de 1994.

JOÃO BOSCO PAPALÉO PAES
Prefeito Municipal de Macapá

Publicado nesta Secretária Municipal de Administração, aos 21 dias do mês de outubro de 1994.

IDEUSANA DE VASCONCELOS SEPEDA
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº 738/94-PMM, de 21 de outubro de 1994.

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V da Lei Orgânica do Município, datada de 20 de junho de 1992;

Considerando que se faz necessário prover os Cargos Públicos do Magistério Municipal pelas pessoas concursadas e aprovadas no Concurso Público realizado em Macapá-AP, de acordo com o Edital nº 007/92-CCP, de 30 de maio de 1992 e o Edital de Convocação nº 08/94-DP/SEMAD/PMM, de 08 de setembro de 1994,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provedor Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, REGINA CÉLIA MIRANDA TAVARES, para exercer a Categoria Funcional de Professora de Educação para o Lar, Classe C, Subclasse C, Nível 1, do Grupo Ocupacional do Magistério Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
PALÁCIO LAURINDO BANHA, 21 de outubro de 1994.

JOÃO BOSCO PAPALÉO PAES
Prefeito Municipal de Macapá

Publicado nesta Secretária Municipal de Administração, aos 21 dias do mês de outubro de 1994.

IDEUSANA DE VASCONCELOS SEPEDA
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº 739/94-PMM, de 21 de outubro de 1994.

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V da Lei Orgânica do Município, datada de 20 de junho de 1992;

Considerando que se faz necessário prover os Cargos Públicos do Magistério Municipal pelas pessoas concursadas e aprovadas no Concurso Público realizado em Macapá-AP, de acordo com o Edital nº 007/92-CCP, de 30 de maio de 1992 e o Edital de Convocação nº 08/94-DP/SEMAD/PMM, de 08 de setembro de 1994,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, MARINEIDE PIRES DE FRANÇA, para exercer a Categoria Funcional de Professora de Educação para o Lar, Classe C, Subclasse C, Nível 1, do Grupo Ocupacional do Magistério Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
PALÁCIO LAURINDO BANHA, 21 de outubro de 1994.

JOÃO BOSCO PAPALÉO PAES
Prefeito Municipal de Macapá

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 21 dias do mês de outubro de 1994.

IDEUSANA DE VASCONCELOS SEPEDA
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº 740/94-PMM, de 21 de outubro de 1994.

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V da Lei Orgânica do Município, datada de 20 de junho de 1992;

Considerando que se faz necessário prover os Cargos Públicos do Magistério Municipal pelas pessoas concursadas e aprovadas no Concurso Público realizado em Macapá-AP, de acordo com o Edital nº 007/92-CCP, de 30 de maio de 1992 e o Edital de Convocação nº 08/94-DP/SEMAD/PMM, de 08 de setembro de 1994,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, MARLENE DA SILVA BRITO DE LEÃO, para exercer a Categoria Funcional de Professora de 1ª a 4ª Séries, Classe A, Subclasse A, Nível 1, do Grupo Ocupacional do Magistério Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PALÁCIO LAURINDO BANHA, 21 de outubro de 1994.

JOÃO BOSCO PAPALÉO PAES
Prefeito Municipal de Macapá

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 21 dias do mês de outubro de 1994.

IDEUSANA DE VASCONCELOS SEPEDA
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº 741/94-PMM, de 21 de outubro de 1994.

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V da Lei Orgânica do Município, datada de 20 de junho de 1992;

Considerando que se faz necessário prover os Cargos Públicos do Magistério Municipal pelas pessoas concursadas e aprovadas no Concurso Público realizado em Macapá-AP, de acordo com o Edital nº 007/92-CCP, de 30 de maio de 1992 e o Edital de Convocação nº 08/94-DP/SEMAD/PMM, de 08 de setembro de 1994,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, ZÉLIA AYRES DA SILVA FLEXA, para exercer a Categoria Funcional de Professora de 1ª a 4ª Séries, Classe A, Subclasse A, Nível 1, do Grupo Ocupacional do Magistério Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
PALÁCIO LAURINDO BANHA, 21 de outubro de 1994.

JOÃO BOSCO PAPALÉO PAES
Prefeito Municipal de Macapá

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 21 dias do mês de outubro de 1994.

IDEUSANA DE VASCONCELOS SEPEDA
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº 742/94-PMM, de 21 de outubro de 1994.

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V da Lei Orgânica do Município, datada de 20 de junho de 1992;

Considerando que se faz necessário prover os Cargos Públicos do Magistério Municipal pelas pessoas concursadas e aprovadas no Concurso Público realizado em Macapá-AP, de acordo com o Edital nº 007/92-CCP, de 30 de maio de 1992 e o Edital de Convocação nº 08/94-DP/SEMAD/PMM, de 08 de setembro de 1994,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, MARIA SOCORRO DE SOUZA SANTOS, para exercer a Categoria Funcional de Professora de 1ª a 4ª Séries, Classe A, Subclasse A, Nível 1, do Grupo Ocupacional do Magistério Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
PALÁCIO LAURINDO BANHA, 21 de outubro de 1994.

JOÃO BOSCO PAPALÉO PAES

Prefeito Municipal de Macapá
Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 21 dias do mês de outubro de 1994.

IDEUSANA DE VASCONCELOS SEPEDA
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº 743/94-PMM, de 21 de outubro de 1994.

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V da Lei Orgânica do Município, datada de 20 de junho de 1992;

Considerando que se faz necessário prover os Cargos Públicos do Magistério Municipal pelas pessoas concursadas e aprovadas no Concurso Público realizado em Macapá-AP, de acordo com o Edital nº 007/92-CCP, de 30 de maio de 1992 e o Edital de Convocação nº 08/94-DP/SEMAD/PMM, de 08 de setembro de 1994,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, RITA DE CÁSSIA LOBATO DE MATOS, para exercer a Categoria Funcional de Professora de 1ª a 4ª Séries, Classe A, Subclasse A, Nível 1, do Grupo Ocupacional do Magistério Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PALÁCIO LAURINDO BANHA, 21 de outubro de 1994.

JOÃO BOSCO PAPALÉO PAES
Prefeito Municipal de Macapá

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 21 dias do mês de outubro de 1994.

IDEUSANA DE VASCONCELOS SEPEDA
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº 744/94-PMM, de 21 de outubro de 1994.

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V da Lei Orgânica do Município, datada de 20 de junho de 1992;

Considerando que se faz necessário prover os Cargos Públicos do Magistério Municipal pelas pessoas concursadas e aprovadas no Concurso Público realizado em Macapá-AP, de acordo com o Edital nº 007/92-CCP, de 30 de maio de 1992 e o Edital de Convocação nº 08/94-DP/SEMAD/PMM, de 08 de setembro de 1994,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, MARIA DAS GRAÇAS NASCIMENTO CORDEIRO DE OLIVEIRA, para exercer a Categoria Funcional de Professora de 1ª a 4ª Séries, Classe A, Subclasse A, Nível 1, do Grupo Ocupacional do Magistério Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PALÁCIO LAURINDO BANHA, 21 de outubro de 1994.

JOÃO BOSCO PAPALÉO PAES
Prefeito Municipal de Macapá

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 21 dias do mês de outubro de 1994.

IDEUSANA DE VASCONCELOS SEPEDA
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº 745/94-PMM, de 21 de outubro de 1994.

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V da Lei Orgânica do Município, datada de 20 de junho de 1992;

Considerando que se faz necessário prover os Cargos Públicos do Magistério Municipal pelas pessoas concursadas e aprovadas no Concurso Público realizado em Macapá-AP, de acordo com o Edital nº 007/92-CCP, de 30 de maio de 1992 e o Edital de Convocação nº 08/94-DP/SEMAD/PMM, de 08 de setembro de 1994,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA DOS REIS FILHA, para exercer a Categoria Funcional de Professora de 1ª a 4ª Séries, Classe A, Subclasse A, Nível 1, do Grupo Ocupacional do Magistério Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PALÁCIO LAURINDO BANHA, 21 de outubro de 1994.

JOÃO BOSCO PAPALÉO PAES
Prefeito Municipal de Macapá

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 21 dias do mês de outubro de 1994.

IDEUSANA DE VASCONCELOS SEPEDA
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº 746/94-PMM, de 21 de outubro de 1994.

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V da Lei Orgânica do Município, datada de 20 de junho de 1992;

Considerando que se faz necessário prover os Cargos Públicos do Magistério Municipal pelas pessoas concursadas e aprovadas no Concurso Público realizado em Macapá-AP, de acordo com o Edital nº 007/92-CCP, de 30 de maio de 1992 e o Edital de Convocação nº 08/94-DP/SEMAD/PMM, de 08 de setembro de 1994,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, SIMONE DO SOCORRO SEABRA CONCEIÇÃO, para exercer a Categoria Funcional de Professora de 1ª a 4ª Séries,

Classe A, Subclasse A, Nível 1, do Grupo Ocupacional do Magistério Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PALÁCIO LAURINDO BANHA, 21 de outubro de 1994.

JOÃO BOSCO PAPALÉO PAES
Prefeito Municipal de Macapá

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 21 dias do mês de outubro de 1994.

IDEUSANA DE VASCONCELOS SEPEDA
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº 747/94-PMM, de 21 de outubro de 1994.

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V da Lei Orgânica do Município, datada de 20 de junho de 1992;

Considerando que se faz necessário prover os Cargos Públicos do Magistério Municipal pelas pessoas concursadas e aprovadas no Concurso Público realizado em Macapá-AP, de acordo com o Edital nº 007/92-CCP, de 30 de maio de 1992 e o Edital de Convocação nº 08/94-DP/SEMAD/PMM, de 08 de setembro de 1994,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, CLAUDIOMAR ROSA DA SILVA, para exercer a Categoria Funcional de Professora de 1ª a 4ª Séries, Classe A, Subclasse A, Nível 1, do Grupo Ocupacional do Magistério Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PALÁCIO LAURINDO BANHA, 21 de outubro de 1994.

JOÃO BOSCO PAPALÉO PAES
Prefeito Municipal de Macapá

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 21 dias do mês de outubro de 1994.

IDEUSANA DE VASCONCELOS SEPEDA
Secretária Municipal de Administração

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 02, DE 29 DE JUNHO DE 1993.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Macapá, nos termos do disposto no § 3º do Art. 195 da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte Emenda ao

texto da Lei Orgânica do Município de Macapá,

Artigo Único - O § 1º do Art. 128 da Lei Orgânica do Município de Macapá, passa a ter a seguinte redação:

"§ 1º - O Projeto de Lei Orçamentária do Município, será encaminhado à Câmara Municipal até o dia 25 de outubro de cada ano e devolvido para sanção, até o encerramento da Sessão Legislativa".

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Macapá, em 29 de junho de 1993.

FERNANDO DIA:
Presidente

MANOEL BEZERRA GERVÁSIO OLIVEIRA
1º Vice-Presidente 2º Vice-Presidente

EDINHO DUARTE CARLOS CANTUÁRIA
1º Secretário 2º Secretário

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 03, DE 28 DE SETEMBRO DE 1993.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Macapá, nos termos do disposto no § 3º do Art. 195 da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte Emenda ao texto da Lei Orgânica do Município de Macapá:

Artigo Único - Os dispositivos da Lei Orgânica do Município de Macapá abaixo enumerados, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 125 -

Parágrafo Único - O Projeto do Plano Plurianual para vigência até o final do primeiro exercício financeiro do mandato do Prefeito subsequente, será encaminhado até quatro meses antes do encerramento do primeiro exercício financeiro e devolvido para sanção, até o encerramento da sessão legislativa.

Art. 172 -

§ 3º - O presidente da Câmara, perceberá verba de Representação equivalente a 30% (trinta por cento) do valor da remuneração atribuída ao Vereador.

Art. 195 -

§ 3º - A emenda aprovada, será promulgada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal, com o respectivo número de ordem.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Macapá, em 28 de setembro de 1993.

FERNANDO DIAS
Presidente

MANOEL BEZERRA GERVÁSIO OLIVEIRA
1º Vice-Presidente 2º Vice-Presidente

EDINHO DUARTE CARLOS CANTUÁRIA
1º Secretário 2º Secretário